

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 096/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MAESTRO MACÁRIO DUARTE, N.º 687, BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e a Sr.ª **Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88.

CONTRATADA: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA, com sede na avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 195 - salas: 1310/1311 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 86.986.189/0001-59, representada pelo **Sr. Wladimir Luiz Alves**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n.º 51.419-D, expedida pelo CREA/RJ e CPF (MF) n.º 551.334.957-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 096/2024, resultante da Concorrência Pública n.º 019/2023 - instruído pelo procedimento administrativo n.º 5843/2023, juntando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO**, o **ACRÉSCIMO** e a **SUPRESSÃO** do Contrato n.º 096/2024, firmado entre as partes em 24/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do Contrato n.º 096/2024 pelo prazo de 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato n.º 096/2024 em aproximadamente 9,22% (nove inteiros e vinte e dois centésimos por cento) no valor de R\$ 1.262.438,49 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e nove centavos).



CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato nº 096/2024 em aproximadamente 3,24% (três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) no valor de R\$ 443.302,56 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 9,22% (nove inteiros e vinte e dois centésimos por cento) e a supressão de 3,24% (três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) é de R\$ 15.638.396,16 (quinze milhões, seiscentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 12.361.0003.1.043, ND nº 4.490.51.01.00, FR: 1573, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 5843/2023, e encontra amparo legal nos artigos 57, § 1º, inciso II e 65, inciso II, “d”, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 29 de julho de 2026.

[Assinatura]

Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Contratante

WLADIMIR LUIZ

Assinado de forma digital por
WLADIMIR LUIZ ALVES:55133495749
Dados: 2026.07.29 11:50:01 -03'00'

ALVES:55133495749

WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA.

Representante: Wladimir Luiz Alves

Contratada

Testemunhas:

Am. Escara da S. da Silva, Uelso
CPF: 143.346.437-62
Luana Lima Ribeiro
CPF: 140.935.387-65